



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 5521321 - Fax (0**46) 5521122
Caixa Postal, 61 - E-mail: capanema@win.com.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

LEI Nº 906/2002

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Central e Rural de São Pedro.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Central e Rural de São Pedro, da Localidade de Linha São Pedro, neste Município de Capanema, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 00.357.306/0001-08, Associação esta com fins de fortalecimento da união dos agricultores, sociais e recreativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, aos 03 dias do mês de julho de 2002.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária de Administração